ATO 011: Edital de Análise de Recursos de Gabarito (cargos com prova prática)

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **08** Referência(s): **87**
Área: **MATEMÁTICA BÁSICA (comum aos cargos de nível fundamental)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrantes não realiza a leitura adequada do enunciado da questão, que claramente busca o tempo demandado por DOIS operadores e não por um como cita.

Questão: **22** Referência(s): **749**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Operador de Máquinas**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante se limita a informar que a questão tem um suposto "erro na formulação", porém sem apontar absolutamente NADA e sem apontar qualquer tipo de fonte ou referência. Ademais a questão é absolutamente clara e precisa, onde a interpretação de texto é parte da avaliação, sendo relativamente fácil, pois busca unicamente a opção que não apresenta um "erro de operação", representado pela assertiva "B", que transcreve a única atitude correta de operação.

Questão: **25** Referência(s): **529**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Operador de Máquinas**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:
Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante não traz NENHUM argumento acerca da questão, unicamente o fato deste escolher não seguir as instruções de resposta, apesar de estarem até **sombreadas e negritadas**.

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.5 do Edital.

São Lourenço do Oeste/SC, 20 de julho de 2022.

BANCA DE AVALIAÇÃO
Rhema Concursos Públicos Ltda.

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à organizadora, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.